



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº 5.418 06 de junho 2023

SÚMULA: Recomposição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e Mesa Diretora, para o biênio 2023/2025.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, **STEFAN TOMÉ PAUKA** no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.310 de 02 de junho de 2016 (Lei de Criação do CMDI).

DECRETA:

Art.1º. Ficam Nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, **Biênio 2023/2025**, a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAL:

- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: JOSILAINE COSTA LEANDRO

Suplente: KARLA KAROLINE COSTA DOS SANTOS

- Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: SIMONE CAMPOIS DOS SANTOS

Suplente: MARLY SIRLENE MARQUES DA SILVA

- Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: LUCIANA VIRGÍNIA VITURI

Suplente: TANIA APARECIDA ZANUELI ARNEIRO

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL:

- Associação Beneficente Menino Jesus – ABEMJE;

Titular: ESTELITA SOARES DE ALMEIDA

Suplente: GIODETE AMARAL DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

- Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE;

Titular: ÁGUEDA GORET BARBÃO NEGRINI
Suplente: FABIANA SOARES GOIS SANTA ROSA

- Associação de Moradores de Bairros, Vila Rural, Assentamentos;

Titular: TERESINHA MARIA DE SOUZA
Suplente: ARIVALDA DOS SANTOS REGAÇONE

Art. 2º - A Mesa- Diretora tem a seguinte composição:

Presidente: FABIANA SOARES GOIS SANTA ROSA
Vice - Presidente: ÁGUEDA GORET BARBÃO NEGRINI
1º Secretário: KARLA KAROLINE COSTA DOS SANTOS

Secretária Executiva: **Liliane Weberling de Barros**

Art.º 3. Os membros do presente Conselho terão seu mandato até 06 de junho de 2025 e reunir-se-ão mensalmente conforme disposição em Lei.

Art.º 4. Revogadas as disposições em contrário este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, 06 de junho de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

